

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROSEL

**MANUAL
PROCESSO SELETIVO 2010**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

GOVERNADORA DO ESTADO
Ana Júlia Carepa

VICE-GOVERNADOR
Odair Santos Corrêa

REITORA
Marília Brasil Xavier

VICE-REITORA
Maria das Graças da Silva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
Ruy Guilherme Castro de Almeida

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Manoel Maximiano Júnior

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Mariane Cordeiro Alves Franco

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Jofre Jacob da Silva Freitas

DIRETORA DA DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO - DAA
Ionara Antunes Terra

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
Antônio Erlindo Braga Júnior

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Ilma Pastana Ferreira

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE
Maria José de Souza Cravo

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Antônio Carlos Martins Braga

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA - CEP.: 66.050-540

Fones: (91) 3299-2200 / 3244-5177

DAA: (91) 3299-2216 / 3244-4009

Site: <http://www.uepa.br>

e-mail: uepa@uepa.br

SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i>	- 4 -
<i>AGENDA DO PRISE/2009 E PROSEL/2010</i>	- 5 -
<i>1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</i>	- 6 -
<i>2. DOS PARTICIPANTES</i>	- 6 -
<i>3. DOS CURSOS E DAS VAGAS</i>	- 6 -
<i>4. DA INSCRIÇÃO</i>	- 6 -
<i>5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA</i>	- 7 -
<i>6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL</i>	- 8 -
<i>7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</i>	- 9 -
<i>8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</i>	- 9 -
<i>9. DO EXAME HABILITATÓRIO</i>	- 10 -
<i>10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROSEL</i>	- 12 -
<i>11. DAS PROVAS</i>	- 12 -
<i>12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS</i>	- 14 -
<i>13. DA CLASSIFICAÇÃO</i>	- 16 -
<i>14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</i>	- 16 -
<i>15. DA MATRÍCULA</i>	- 17 -
<i>16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</i>	- 18 -
<i>ANEXO 1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UEPA NO PROSEL/2010</i>	- 19 -
<i>ANEXO 2 - CÓDIGO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UEPA NO PROSEL/2010</i>	- 23 -
<i>ANEXO 3 - CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PROSEL/2010</i>	- 25 -
<i>ANEXO 4 - CÓDIGOS DAS ESCOLAS</i>	- 26 -

APRESENTAÇÃO

Caro estudante,

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) cumprindo a sua missão de oportunizar o acesso ao ensino superior, realizará os Processos Seletivos 2010 (Prise e Prosel), contribuindo para a formação de profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento do Estado.

A UEPA iniciou um processo importante de redimensionamento de suas ações, com o intuito de garantir um ensino eficiente, capaz de contribuir efetivamente para o desenvolvimento do nosso Estado. Estas ações consistem em uma política de expansão, na qual estão incluídas a fixação de professores no interior, a oferta de vagas e cursos de forma responsável, onde o aluno tenha a oportunidade de acesso a uma universidade pública e de qualidade, baseada no tripé acadêmico de ensino, pesquisa e extensão.

Desde 2008, essa política vem se implantando com investimentos que a instituição realizou na ordem de R\$ 15 milhões, aplicados em equipamentos e em acervo bibliográfico. Em 2009, continuam os investimentos em construção e reformas de laboratórios nas diversas unidades acadêmicas da capital e interior do Estado. Assim, para os Processos Seletivos 2010, a Universidade do Estado do Pará oferta 2.536 vagas, sendo 1.296 na capital e 1.240 no interior, distribuídas em 19 cursos de graduação. Além da graduação, a Universidade oferece atualmente cursos de pós-graduação strito e latu sensu, alguns em parceria com outras instituições de ensino superior. São também múltiplos grupos de pesquisa e extensão que tem em suas linhas de trabalho o compromisso em atender as demandas sociais de nosso Estado em áreas como saúde, meio ambiente, tecnologia e educação.

A UEPA tem ainda a alegria de comemorar a implantação de mais um campus, o de Castanhal, localizado em uma região estratégica de apoio aos demais campi da Universidade.

Assim, esperamos que você, caro estudante, tenha sucesso nesse momento tão importante e decisivo para o seu futuro e que possa fazer parte desta instituição em breve. Será uma imensa satisfação recebê-lo em nossa Universidade.

Saudações acadêmicas!

Marília Brasil Xavier

Reitora

AGENDA DO PRISE/2009 E PROSEL/2010

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição dos candidatos beneficiados com isenção total ou parcial (Via internet)	01/set a 04/out/2009	Das 09h do dia 01/set às 23h do dia 04/out	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa (Horário local)
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição (isenção parcial)	05/out/09	Comercial	Qualquer agência bancária
Período de Inscrição VIA INTERNET (pagamento integral)	01/set a 04/out/2009	Das 09h do dia 01/set às 23h do dia 04/out	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa (Horário local)
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição (pagamento integral)	05/out/09	Comercial	Qualquer agência bancária
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	01/set a 05/out/2009	08h às 14h	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém – PA ou no site da DAA
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de atendimento especial	01/set a 05/out/2009		
Homologação das solicitações de inscrições	06/out a 30/out/2009		
Impressão do Comprovante de Inscrição (Internet)	30/out a 06/nov/2009	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Bacharelado em Música – PROSEL/PRISE	Prova prática 1 08/nov/2009	08h às 13h	Conservatório Carlos Gomes - Av. Gentil Bittencourt, 777 - Nazaré - Belém - PA
	Prova prática 2 09/nov/2009	08h às 13h	
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Licenciatura Plena em Música – PROSEL/PRISE	08/nov/09	08h às 13h	Belém: Campus I – Travessa Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo Santarém: Campus XII - Av. Plácido de Castro, 1.399 – Aparecida
Atendimento ao candidato que não tiver sua inscrição homologada para impressão.	09/nov a 12/nov/2009	08h às 14h	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA
Resultado dos Exames Habilitatórios	16/nov/2009	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Escolha da 2ª opção de curso (específico e obrigatório aos candidatos parcialmente habilitados no exame habilitatório ao Curso de Bacharelado em Música)	17 e 18/nov/2009	08h às 14h	Belém: DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo ou http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa Santarém: Campus XII - Av. Plácido de Castro, 1.399 – Aparecida
Solicitação de atendimento domiciliar, hospitalar ou carcerário	Até 24 horas antes da prova	-	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA
Realização da Prova Objetiva- 1ª Etapa – PROSEL/PRISE	06/dez/2009	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Realização da Prova Objetiva - 2ª Etapa – PROSEL/PRISE	07/dez/2009	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa - PROSEL (local de prova)	A partir de 16/dez/2009	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Realização das Provas Objetiva e Redação - 3ª Etapa – PROSEL/PRISE	20/dez/2009	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição

EDITAL Nº 034/2009
PROCESSO SELETIVO 2010

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público as normas e procedimentos para o Processo Seletivo – PROSEL, de ingresso aos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, em 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo - PROSEL/2010 é regido pelo Edital nº 15/2009, de 16 de março de 2009, e por este Edital, executado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e acompanhado pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior – COPAES da UEPA.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo – **PROSEL/2010** somente candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da UEPA, para o ano letivo de 2010.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Após concluir as 3 (três) Etapas do PROSEL, o candidato será classificado por curso/turno/semestre/município de opção, de acordo com a pontuação obtida na somatória das três etapas, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas, cujo percentual é de 50% do total de vagas de cada curso a ser oferecido pela UEPA.

3.2. No **ANEXO 1** constam as opções de Cursos de Graduação para o **PROSEL/2010**, com as respectivas vagas.

3.3. No **ANEXO 2** constam os códigos dos Cursos de Graduação para o **PROSEL/2010**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ao **PROSEL/2010**, poderão ser realizadas:

4.1.1. Belém, grande Belém e demais municípios do Estado do Pará e outros Estados da União - somente por meio de Formulário Eletrônico (**Internet**).

4.2. Valor da Taxa de Inscrição

- **Via Internet**

R\$ 60,00 (sessenta reais)

4.3. O candidato deverá proceder da seguinte maneira para a realização da inscrição via **internet**:

4.3.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 01 de setembro às 23h do dia 04 de outubro de 2009**, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

4.3.2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período de **01 de setembro a 05 de outubro de 2009**.

4.3.3. A UEPA não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

4.3.4. As inscrições via internet somente serão homologadas pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4. Os candidatos deverão consultar e/ou imprimir o **Manual do PROSEL/2010**, que estará disponível no site da UEPA.

4.5. O candidato ao se inscrever no **PROSEL/2010**, deverá fazer sua opção de município para realização da prova de acordo com o **ANEXO 3** e, depois de concluída a confirmação de inscrição, essa opção não poderá ser modificada.

4.6. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.8. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **04 de outubro de 2009**.

4.9. O envio do Formulário Eletrônico de Inscrição caracterizar-se-á aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA

5.1. Todas as isenções de taxa de inscrição ao **PROSEL/2010**, oferecidas pela UEPA, foram de acordo com o Edital nº 028 /2009, de 25 de maio de 2009.

5.2. O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição total ou parcial no **PROSEL/2010**, deverá proceder a sua inscrição, somente via internet.

5.3. O candidato que atenda o item **5.2** deverá proceder da seguinte maneira para a realização da **Inscrição Via Internet**.

5.3.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 01 de setembro às 23h do dia 04 de outubro de 2009**, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

5.3.2. O candidato com isenção parcial deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência bancária, no período de **01 de setembro a 05 de outubro de 2009**.

5.3.3. A inscrição via internet, do candidato isento parcial, somente será homologada pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição do **PROSEL/2010**, bem como as informações prestadas.

5.5. Será permitido ao candidato com isenção parcial e/ou total o preenchimento de solicitação de inscrição, via internet, uma única vez. No caso de correção de dados encaminhar requerimento à DAA.

5.6. O candidato do **PROSEL/2010**, contemplado com a isenção que não efetivar sua inscrição, no período de **01 de setembro a 05 de outubro de 2009**, perderá o direito à isenção da taxa.

5.7. Não serão aceitos pedidos de prorrogação desse prazo.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição, deverão fazê-lo por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de **01 de setembro a 05 de outubro de 2009**, no horário de 8 às 14 horas, apresentando documento de identificação, correspondentes às devidas instituições as quais são ligadas (Lei nº 6.988, de 2 de julho de 2007).

6.2. O candidato portador de necessidades especiais, que precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de **01 de setembro a 05 de outubro de 2009**, no horário de 8 às 14 horas, especificando as condições e recursos que o atendam, acompanhado de atestado médico, o qual justifique esse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.

6.3. As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas.

6.4. Os requerimentos, solicitando tratamento diferenciado, serão apreciados pela junta Médica Oficial da UEPA para emissão de parecer.

6.5. O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará e aos locais onde a Instituição deflagrar aplicação das provas nas suas fases, consoante especificado no Comprovante de Inscrição.

7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, a língua estrangeira de sua preferência: língua inglesa, língua espanhola ou língua francesa.

7.2. O candidato que não indicar sua opção de língua estrangeira será incluído automaticamente na língua espanhola.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada pela DAA.

*8.2. A homologação das inscrições será realizada pela DAA, no período de **06 a 30 de outubro de 2009**.*

*8.3. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, no período de **30 de outubro a 06 de novembro de 2009**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.*

*8.4. O candidato que não tiver sua inscrição homologada para a impressão do seu Comprovante de Inscrição, até o dia **06 de novembro de 2009**, para obtê-lo, deverá, no período de **09 a 12 de novembro de 2009**, optar por uma das alternativas abaixo:*

a) utilizar o e-mail: correto@uepa.br de 8 h às 14 horas ou;

b) dirigir-se ao DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, em Belém, no horário de 8h às 14h ou;

c) procurar os Campi da UEPA no respectivo município, no horário de 8 às 14 horas.

8.5. No Comprovante de Inscrição, constarão: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

*8.6. Havendo algum erro no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer retificação, no período de **09 a 12 de novembro de 2009**, ou indicando a correção ao fiscal no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.*

8.7. Somente poderão ser retificados os dados pessoais. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.7.1. Para as correções referidas no item anterior, o candidato deverá utilizar o e-mail: correto@uepa.br ou dirigir-se à DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo, em Belém ou aos Campi da UEPA, no interior.

8.8. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

8.9. O número de inscrição definitivo constará do Comprovante de Confirmação de Inscrição que o candidato receberá para realização das provas.

8.10. O Comprovante de Solicitação ou de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

9. DO EXAME HABILITATÓRIO

9.1. O candidato que se inscrever para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música no **PROSEL/2010** deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Exame Habilitatório.

9.2. O Exame Habilitatório, valendo 30 (trinta) pontos, possui caráter eliminatório, e será realizado conforme o quadro a seguir:

CURSO	PROVAS TEÓRICO - PRÁTICAS	LOCAIS	DATA	HORÁRIO
Licenciatura Plena em Música	PARTE I – Escrita Musical I. 1. Ditado Rítmico – Melódico I. 2. Conteúdo Musical PARTE II – Leitura Musical PARTE III – Execução Musical (*)	Belém: Campus I – Trav. Djalma Dutra, s/nº- Telégrafo – Belém - Pa. Santarém: Campus da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399 – Aparecida	08/11/2009	8h às 13h
Bacharelado em Música	Prova Prática 1 Percepção Musical, Estruturação e Solfejo.	Conservatório Carlos Gomes – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.	08/11/2009	8h às 13h
	Prova Prática 2 (**) Execução Instrumental ou Vocal de um Programa Musical ou Apresentação de uma Composição Própria.		09/11/2009	08h às 13h

(*) Para formalizar sua opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá procurar a Coordenação do Curso de Música, no período de 01 a 16/out/2009, no horário de 9h às 12h e de 15h às 18h, e informar o instrumento que irá utilizar e, em caso de acompanhadores, citar o nome completo e número do RG, para que este tenha acesso ao local do exame. Curso de Licenciatura Plena em Música – Centro de Ciências Súcias e Educação – Bloco I – Térreo- Trav. Djalma Dutra s/n entre Municipalidade e Rua do Una- Bairro do Telégrafo – fone: 4009-9509, Curso de Licenciatura Plena em Música (Santarém) - Rua Plácido de Castro, 1399 - Bairro Aparecida - Fones: (093) 3522-0115 – 3523-5118 ou nos sites www.uepa.br e www.prodepa.psi.br/uepa.

(**) O candidato deverá comparecer à Prova Prática – 2 do Curso de Bacharelado em Música, munido de seu instrumento, com exceção de contrabaixo e piano.

9.3. O candidato será considerado apto no Exame Habilitatório:

- a) Ao curso de Licenciatura Plena em Música, se obtiver na prova, no mínimo, 20% do total de pontos, isto é, 6 (seis) pontos;
- b) Ao curso de Bacharelado em Música, se obtiver, no mínimo, 20% do total de pontos em cada prova, isto é, 3 (três) pontos na Prova Prática 1, e 3 (três) pontos na Prova Prática 2.

9.4. A pontuação do Exame Habilitatório obtida pelo candidato será somada a pontuação das provas objetivas e de redação, para efeito de classificação final no curso.

9.4.1. A pontuação obtida pelo candidato aprovado no Exame Habilitatório será apresentada ao lado da pontuação total (provas objetivas e de redação).

9.5. O não comparecimento a qualquer uma das provas implica reprovação automática do candidato e eliminação do **PROSEL/2010**.

9.6. Os resultados serão divulgados, no dia **16 de novembro de 2009**, no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa> e em listas afixadas no prédio da Reitoria e Campus de Santarém.

9.7. O candidato considerado habilitado continuará concorrendo ao respectivo curso; o inabilitado concorrerá a outra opção de curso, escolhida no ato da inscrição. O candidato ao Curso de Bacharelado em Música, parcialmente habilitado e que desejar optar pelo curso de Licenciatura em Música, deverá comparecer nos dias **17 e 18 de novembro de 2009**, em Belém, na DAA/UEPA, no horário de 08 às 14 horas, para formalizar a sua opção.

9.8. O candidato ao curso de Bacharelado em Música, que obtiver, no mínimo, 20% (vinte por cento) de acertos na Prova Prática 1 do Exame Habilitatório e não for aprovado na Prova Prática 2, poderá, por opção, concorrer a uma vaga para o curso de Licenciatura Plena em Música.

9.9. O candidato que não fizer a segunda opção, no ato da inscrição, será automaticamente, desligado do **PROSEL/ 2010**.

9.10. O Exame Habilitatório para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música é de inteira responsabilidade das Coordenações destes Cursos, com acompanhamento da DAA.

9.11. A aprovação será restrita à mesma habilitação da prova realizada.

9.12. As provas do exame Habilitatório do **PROSEL/2010** serão as mesmas aplicadas para o Subprograma XI do PRISE (3ª etapa).

9.13. Dada a especificidade, não será realizada, sob hipótese alguma, prova de habilidade específica fora da data, horário ou locais designados neste Edital. Na impossibilidade de o candidato não poder realizar a prova de habilidade específica, este deverá entrar com documento comprobatório à Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA, até 1 (uma) hora antes da realização do exame, a fim de ser analisada a legalidade do direito de segunda opção em outro curso que não necessite do referido exame.

9.14. O conteúdo programático encontra-se disponível no site: <http://www.uepa.br> ou <http://www.daa.uepa.br>

10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROSEL

10.1. Será publicada a partir de **16 de dezembro de 2009**, no site: <http://www.uepa.br> a relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa do **PROSEL/2010**.

10.2. O candidato classificado para a 3ª etapa do **PROSEL/ 2010** deverá tomar conhecimento do local de realização da prova através do site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa>

10.3. O candidato deverá imprimir o seu cartão de inscrição de realização da 3ª. Etapa do **PROSEL 2010**, com o local de realização da prova.

11. DAS PROVAS

11.1. O Processo Seletivo – **PROSEL** se desenvolverá em **três etapas**, conforme a seguir especificadas:

11.1.1. DA 1ª ETAPA

- a) O candidato realizará a prova no dia **06 de dezembro de 2009** das 8 às 13 horas;
- b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;
- c) A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinquenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das matérias de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação desta etapa é de 56 (cinquenta e seis) pontos.

11.1.2. DA 2ª ETAPA

- a) O candidato realizará a prova no dia **07 de dezembro de 2009**, das 8 às 13 horas;
- b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;
- c) A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação desta etapa é de 60 (sessenta) pontos).

11.1.3. DA 3ª ETAPA

- a) O candidato realizará a prova no dia **20 de dezembro de 2009**, das 8 às 13 horas;
- b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;
- c) A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total desta etapa é de 84 pontos.

11.2. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- a) A prova de Redação, de caráter eliminatório, deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato produza sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.*
- b) Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se isto impossibilitar a escrita da Redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.*

11.3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.3.1. O conteúdo programático encontra-se disponível no site: <http://www.uepa.br> ou www.daa.uepa.br

11.4. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- a) Na correção da Redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema; adequação a coletânea; adequação ao tipo de texto; utilização adequada da norma padrão; coesão e coerência, valendo 5 (cinco) pontos cada critério, totalizando 30 (trinta) pontos.*
- b) Será atribuída nota zero à prova de Redação, ao candidato que:*
- identificar a folha destinada à sua produção textual e respostas;*
 - desenvolver o texto em forma de versos;*
 - desenvolver o texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);*
 - fugir da temática indicada ou sugerida na prova;*
 - escrever de forma ilegível ou a lápis.*

11.5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS

- a) Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que, na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;*
- b) Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.*
- c) Estará eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.*
- d) Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;*

- e) *Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;*
- f) *Estará automaticamente eliminado o candidato que, no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.*
- g) *Estará automaticamente eliminado o candidato que na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.*

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. *O acesso ao local das provas ocorrerá das 7h às 8h, impreterivelmente. A partir das 8 horas os locais de acesso de realização das provas serão fechados.*

12.2. *As provas terão início pontualmente às 8 horas e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após este horário.*

12.3. *No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deverá portar:*

12.3.1. *Seu documento de identidade **original**;*

- a) *as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.*
- b) *Não serão aceitos como documento de identidade, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.*
- c) *Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e nem protocolo do documento.*
- d) *Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documentos de identidade **original**, na forma definida, no subitem a deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.*
- e) *Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.*

12.3.2 - *Comprovante de Confirmação de inscrição, após a homologação da mesma;*

12.3.3 - *Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.*

12.4. *O candidato deverá marcar no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva.*

12.4.1. *O **cartão-resposta** será o único documento válido para a correção eletrônica e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções do Boletim de Questões.*

12.4.2. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

12.4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.

12.4.4. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital, e as instruções específicas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente ou preenchido além do estabelecido. Assim como, a utilização de caneta que não seja a especificada no item 12.4. que possa prejudicar a leitura óptica do campo de correção.

12.4.5. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso do portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um técnico especializado, designado pela DAA/UEPA.

12.5. Durante a realização das provas, não será admitido o uso de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, palmtop, etc, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc., ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto supracitados.

12.6. Será permitida a utilização do dicionário de língua estrangeira, nos dias das provas dessa disciplina, cuja parte gramatical, se houver, deverá ser devidamente isolada pelo fiscal de sala.

12.7. Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora e trinta minutos do início das mesmas.

*12.8. A Redação (3ª etapa) deverá ser transcrita na **Folha de Resposta específica**, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.*

12.8.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta da redação, por erro do candidato.

12.9. Ao terminar a prova objetiva (1ª e 2ª etapas) o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão-Resposta, devidamente assinado e o Boletim de Questões.

12.9.1 O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.

12.10. Ao terminar a prova objetiva e a Redação (3ª etapa), o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão Resposta, a Folha de Resposta da Redação, sem assinatura, e o Boletim de Questões, e o fiscal lhe devolverá o rodapé da Folha de Resposta da Redação, para seu controle.

12.10.1 O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.

12.11. O candidato após cumprir o que determina os subitens **12.9** e **12.10**, nos dias das respectivas provas, deverá assinar a lista de presença na linha correspondente ao seu nome, do mesmo modo como foi assinado no seu documento de identidade.

12.12. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela COPAES/DAA, salvo solicitações amparadas em lei.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A classificação dos candidatos será feita com base nas normas vigentes e nos critérios de avaliação estabelecidos ao Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará, constantes deste Edital.

13.2. O candidato inscrito no **PROSEL 2010** será classificado por ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.

13.3. A pontuação final será a totalização dos pontos das provas das etapas realizadas, a qual deverá corresponder a uma somatória máxima de 200 pontos.

13.4. No caso de empate, no momento da classificação para preenchimento das vagas no curso e turno, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

- a) maior número de pontos na Redação;
- b) maior número de pontos na prova da 3ª Etapa;
- c) maior número de pontos na prova da 2ª Etapa;
- d) maior número de pontos na prova da 1ª Etapa;
- e) considerando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), persistindo empate de candidato que se enquadre na forma da Lei, será classificado aquele com maior idade.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O candidato classificado, após as 1ª e 2ª etapas do PROSEL apto a realizar a 3ª Etapa, tomará conhecimento dos resultados, por meio dos sites: www.uepa.br e www.daa.uepa.br e listas disponíveis na Reitoria, e nos Campi da UEPA.

14.2 A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada em listas afixadas no Prédio da Reitoria e em outros locais, de acordo com a determinação da UEPA.

14.3. O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via internet no site: www.uepa.br

15. DA MATRÍCULA

15.1. O candidato do **PROSEL 2010**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá comparecer ao Campus da capital ou interior da Universidade em que será realizado o curso para o qual foi selecionado, a fim de ser instruído a respeito dos procedimentos de sua matrícula.

15.2. Os dias e horários para matrícula de candidatos selecionados serão divulgados após publicação do resultado do Processo Seletivo, por meio de avisos afixados na UEPA.

15.3. O candidato que já for aluno da UEPA só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso a que está vinculado.

15.4. A matrícula de candidatos selecionados, em qualquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Certificado de Alistamento Militar - para candidatos do sexo masculino; 1 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida); Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

15.5. Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente/2009, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva conforme calendário a ser divulgado, estando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

15.6. A documentação prevista no item **15.4** deverá ser apresentada em original e fotocópia, ocasião em que a autenticação será feita pela Coordenação Acadêmica responsável pela matrícula.

15.7. O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação, conforme especificado no item **15.4** e **15.5** perderá o direito ao ingresso na UEPA.

15.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item **15.4** e **15.5**.

15.9. A Universidade do Estado do Pará fará convocação (repescagem) de candidatos em chamadas subseqüentes para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de 15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.

15.9.1. A chamada a que se refere o item **15.9** será para a vaga do desistente obedecendo ao semestre e turno.

15.9.2. A convocação de que trata o item **15.9**, será feita por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

15.10. *A convocação de candidato em segunda chamada (repescagem) ocorrerá no caso em que candidato selecionado para primeira chamada perca a vaga por não efetivar a matrícula, ou por assinar desistência de vaga nos termos deste Edital.*

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. *É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas nos dias, horários e nos locais estabelecidos para realização destas.*

16.2. *A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.*

16.3. *A UEPA não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas e locais diferentes do estabelecido neste edital.*

16.4. *A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela COPAES e DAA, em casos omissos.*

16.5. *A COPAES/DAA poderá coletar, por meio de autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo.*

16.6. *Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou recursos ao resultado do PROSEL 2010.*

16.7. *É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao **PROSEL/2010** no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.uepa.br, inclusive a 2ª chamada (repescagem).*

16.8. *Não serão repassadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.*

16.9. *Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.*

16.10. *É de exclusiva responsabilidade dos candidatos, tomar conhecimento sobre o local, data e horários das provas e Exame Habilitatório do **PROSEL/2010**.*

16.11. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES) e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA).*

ANEXO 1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UEPA NO PROSEL/2010

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – C C B S
CAPITAL E INTERIOR**

<i>Locais / Cursos</i>	<i>Total de Vagas</i>	<i>Integral</i>	<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Noturno</i>	<i>Regime / Período de Oferta</i>
BELÉM						
<i>Educação Física</i>	75	-	25	25	25	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Enfermagem (*)</i>	50	-	13	13	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
		-	12	12	-	<i>Regular / 2º Semestre</i>
<i>Fisioterapia</i>	20	20	-	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Medicina</i>	50	50	-	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Terapia Ocupacional</i>	20	20	-	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
TOTAL BELÉM	215	90	50	50	25	-
ALTAMIRA						
<i>Educação Física</i>	15	15	-	-	-	<i>Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre</i>
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA						
<i>Educação Física</i>	15	15	-	-	-	<i>Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre</i>
SANTARÉM						
<i>Medicina</i>	20	10	-	-	-	<i>Regular/ 1º Semestre</i>
		10	-	-	-	<i>Regular/ 2º Semestre</i>
<i>Fisioterapia</i>	15	15	-	-	-	<i>Regular/ 1º Semestre</i>
<i>Enfermagem (**)</i>	25	13	-	-	-	<i>Regular/ 1º Semestre</i>
		12	-	-	-	<i>Regular/ 2º Semestre</i>
<i>Educação Física</i>	15	15	-	-	-	<i>Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre</i>
TUCURUÍ						
<i>Educação Física</i>	15	15	-		-	<i>Integral/Regular/ Modular/1º Semestre</i>
<i>Enfermagem</i>	15	15	-	-	-	<i>Regular/ 1º Semestre</i>
TOTAL INTERIOR	135	135	-	-	-	-
TOTAL CCBS	350	225	50	50	25	-

(*) A lotação do candidato nos turnos matutino ou vespertino obedecerá a ordem de classificação.

(**) O curso de Enfermagem, em Santarém, oferece 25 vagas, com dupla entrada. A seleção dos candidatos para o primeiro ou segundo semestre obedecerá à ordem de classificação, ou seja, os 13 primeiros classificados iniciarão o curso no 1º semestre. Os 12 posteriores iniciarão seu curso no 2º semestre do ano em curso.

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA – CCNT- PROSEL

CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos		Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM						
Design - Habilitação em Projeto do Produto		20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção (***)		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	10	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	10	-	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL BELÉM		80	40	20	20	-
CAMETÁ						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	20	-	Modular/ 1º Semestre
CASTANHAL						
Engenharia de Produção		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
PARAGOMINAS						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	-	-	10	Modular/ 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	-	-	10	
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
MARABÁ						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	-	10	-	Modular/ 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	-	10	-	
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular/ Modular 1º Semestre
REDENÇÃO						
Engenharia de Produção		15	-	15	-	Regular/ Modular 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	15	-	-	15	Regular/ Modular 2º Semestre
TOTAL INTERIOR		150	60	55	35	-
TOTAL DO CCNT		230	100	75	55	-

(***) Neste curso as atividades acadêmicas da 1ª, 2ª e da 3ª série ocorrem no turno matutino e nas 4ª e 5ª séries no noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – C C S E –PROSEL
CAPITAL E INTERIOR**

<i>Locais / Cursos</i>	<i>Total de Vagas</i>	<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Noturno</i>	<i>Regime / Período de Oferta</i>
BELÉM					
<i>Licenciatura em Matemática</i>	60	20	20	20	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Ciências Naturais</i> <i>Física</i>	25	25	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Ciências Naturais</i> <i>Biologia</i>	25	-	25	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa</i>	40	20	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Letras - Língua Inglesa</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Música</i>	20	10	-	10	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Pedagogia (****)</i>	50	17	16	17	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Pedagogia (****)</i>	50	17	17	16	<i>Regular / 2º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Ciências da Religião</i>	25	-	25	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Bacharelado em Música - Canto</i>	18	-	-	18	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Bacharelado em Música - Piano</i>					
<i>Bacharelado em Música - Violino</i>					
<i>Bacharelado em Música - Clarinete</i>					
<i>Bacharelado em Música - Trompete</i>					
<i>Bacharelado em Música - Violoncelo</i>					
<i>Bacharelado em Música - Oboé</i>					
<i>Bacharelado em Música - Tuba</i>					
<i>Bacharelado em Música - Violão</i>					
<i>Bacharelado em Música - Viola</i>					
<i>Bacharelado em Música - Flauta Transversal</i>					
<i>Bacharelado em Música - Fagote</i>					
<i>Bacharelado em Música - Contrabaixo</i>					
<i>Bacharelado em Música - Trombone</i>					
<i>Bacharelado em Música - Trompa</i>					
<i>Bacharelado em Música - Saxofone</i>					
<i>Bacharelado em Música - Composição e Arranjo</i>					
<i>Bacharelado em Música - Percussão</i>					
TOTAL BELÉM	353	109	163	81	-
ALTAMIRA					
<i>Licenciatura em Matemática</i>	20	-	-	20	<i>Regular / 1º Semestre</i>
BARCARENA					
<i>Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
CAMETÁ					
<i>Licenciatura em Ciências Naturais-Biologia</i>	20	20	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
CASTANHAL					
<i>Licenciatura em Ciências Naturais - Física</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Filosofia</i>	20	-	-	20	<i>Regular / 2º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Geografia</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 2º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa</i>	20	20	-	-	<i>Regular / 2º Semestre</i>
IGARAPÉ – AÇU					
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 2º Semestre</i>
MARABÁ					
<i>Licenciatura em Matemática</i>	20	-	-	20	<i>Regular / 2º Semestre</i>
MOJU					
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
REDENÇÃO					
<i>Licenciatura em Ciências Naturais - Química</i>	20	-	-	20	<i>Regular / 1º Semestre</i>

Continua

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ					
<i>Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa</i>	20	20	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
<i>Licenciatura em Filosofia</i>	20	-	-	20	<i>Regular / 2º Semestre</i>
SALVATERRA					
<i>Licenciatura em Ciências Naturais - Física</i>	20	-	20	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
SANTARÉM					
<i>Licenciatura em Música</i>	15	-	15	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
VIGIA					
<i>Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa</i>	20	20	-	-	<i>Regular / 1º Semestre</i>
TOTAL INTERIOR	335	80	155	100	-
TOTAL DO CCSE	688	189	318	181	

(****) Os candidatos que optarem pelo horário noturno deverão possuir disponibilidade para cursar as disciplinas de estágio supervisionado do último ano (7º e 8º semestres) no período diurno.

ANEXO 2 - CÓDIGO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UEPA NO PROSEL/2010

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - C C B S
CAPITAL E INTERIOR**

<i>Município</i>	<i>Código</i>	<i>Cursos</i>
BELÉM	10	Enfermagem – 1º Semestre
	11	Enfermagem – 2º Semestre
	18	Fisioterapia
	04	Educação Física – 1º Semestre/Matutino
	05	Educação Física – 1º Semestre/Vespertino
	06	Educação Física – 1º Semestre/Noturno
	15	Medicina
	19	Terapia Ocupacional
ALTAMIRA	56	Educação Física- 1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	27	Educação Física - 1º Semestre
SANTARÉM	59	Medicina – 1º Semestre
	12	Medicina – 2º Semestre
	60	Fisioterapia
	62	Enfermagem – 1º Semestre
	61	Educação Física - 1º Semestre
TUCURUÍ	65	Educação Física - 1º Semestre
	95	Enfermagem

**CÓDIGO DOS CURSOS
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA – C C N T
CAPITAL E INTERIOR**

<i>Município</i>	<i>Código</i>	<i>Cursos</i>	
BELÉM	44	Design - Habilitação em Projeto do Produto	
	43	Engenharia Ambiental	
	41	Engenharia de Produção	
	45	Tecnologia Agroindustrial	Alimento
	64	Tecnologia Agroindustrial	Madeira
CAMETÁ	55	Tecnologia Agroindustrial	Alimento
CASTANHAL	07	Engenharia de Produção	
MARABÁ	52	Tecnologia Agroindustrial	Alimento
	99	Tecnologia Agroindustrial	Madeira
	49	Engenharia Ambiental	
PARAGOMINAS	66	Tecnologia Agroindustrial	Alimento
	51	Tecnologia Agroindustrial	Madeira
	70	Engenharia Ambiental	
REDENÇÃO	88	Engenharia de Produção	
	17	Tecnologia Agroindustrial	Alimento -2º Semestre

CÓDIGO DOS CURSOS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - C C S E
CAPITAL E INTERIOR

<i>Município</i>	<i>Código</i>	<i>Cursos</i>	
BELÉM	30	Licenciatura em Matemática - Matutino	
	31	Licenciatura em Matemática - Vespertino	
	22	Licenciatura em Matemática - Noturno	
	23	Licenciatura em Ciências Naturais	Biologia
	89	Licenciatura em Ciências Naturais	Física
	92	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - Matutino	
	90	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa- Vespertino	
	08	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	
	32	Licenciatura em Música- Matutino	
	33	Licenciatura em Música- Noturno	
	20	Licenciatura em Pedagogia – Matutino -1º Semestre	
	46	Licenciatura em Pedagogia – Vespertino-1º Semestre	
	50	Licenciatura em Pedagogia - Noturno-1º Semestre	
	69	Licenciatura em Pedagogia – Matutino – 2º Semestre	
	25	Licenciatura em Pedagogia – Vespertino– 2º Semestre	
	29	Licenciatura em Pedagogia - Noturno– 2º Semestre	
	28	Licenciatura em Ciências da Religião	
	34	Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe	
	35	Bacharelado em Música - Canto	
	36	Bacharelado em Música - Piano	
	37	Bacharelado em Música - Violino	
	38	Bacharelado em Música - Clarinete	
	39	Bacharelado em Música - Trompete	
	71	Bacharelado em Música - Violoncelo	
	72	Bacharelado em Música - Oboé	
	82	Bacharelado em Música - Tuba	
	74	Bacharelado em Música - Violão	
	83	Bacharelado em Música - Viola	
	76	Bacharelado em Música - Flauta Transversal	
	77	Bacharelado em Música - Fagote	
	78	Bacharelado em Música - Contrabaixo	
	79	Bacharelado em Música - Trombone	
	84	Bacharelado em Música - Trompa	
14	Bacharelado em Música - Saxofone		
24	Bacharelado em Música - Composição e Arranjo		
09	Bacharelado em Música – Percussão		
ALTAMIRA	67	Licenciatura em Matemática	
BARCARENA	13	Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia	
CASTANHAL	16	Licenciatura em Ciências Naturais – Física	
CAMETÁ	96	Licenciatura em Ciências Naturais – Biologia	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	48	Licenciatura em Pedagogia	
	21	Licenciatura em Geografia -2º Semestre	
	26	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa -2º Semestre	
	47	Licenciatura em Filosofia -2º Semestre	
IGARAPÉ-AÇÚ	42	Licenciatura em Pedagogia – 2º Semestre	
MARABÁ	54	Licenciatura em Matemática -2º Semestre	

Continua

MOJU	53	<i>Licenciatura em Pedagogia</i>
REDENÇÃO	02	<i>Licenciatura em Ciências Naturais – Química</i>
SALVATERRA	40	<i>Licenciatura em Ciências Naturais – Física</i>
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	86	<i>Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa</i>
	57	<i>Licenciatura em Filosofia -2º Semestre</i>
SANTARÉM	97	<i>Licenciatura em Música</i>
VIGIA	03	<i>Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa</i>

ANEXO 3 - CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PROSEL/2010

MUNICÍPIO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	CÓDIGO
<i>Abaetetuba</i>	004	<i>Marabá</i>	040
<i>Ananindeua</i>	002	<i>Moju</i>	042
<i>Altamira</i>	009	<i>Monte Dourado</i>	197
<i>Almerim</i>	114	<i>Paragominas</i>	081
<i>Barcarena</i>	013	<i>Redenção</i>	054
<i>Belém</i>	001	<i>Salvaterra</i>	084
<i>Belém (Icoaraci)</i>	180	<i>Santarém</i>	069
<i>Cametá</i>	026	<i>Santa Izabel</i>	164
<i>Capanema</i>	022	<i>São Miguel do Guamá</i>	067
<i>Castanhal</i>	021	<i>Tailândia</i>	093
<i>Conceição do Araguaia</i>	025	<i>Tomé-Açú</i>	235
<i>Igarapé-Açu</i>	029	<i>Tucuruí</i>	073
<i>Itaituba</i>	032	<i>Vigia de Nazaré</i>	075

ANEXO 4 - CÓDIGOS DAS ESCOLAS

CÓD.	ESCOLAS
001	PROF JOAQUIM VIANA
002	CEO - CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS
003	COLÉGIO OBJETIVO - BELEM
004	SISTEMA EDUCACIONAL ACROPOLE
005	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS
007	CESEP - MAGUARI
010	CHRISTUS
013	COLEGIO ELITE
014	COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT
015	COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE
016	FRANCISCO DA S NUNES - COL INTEGRAD
018	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
019	COLÉGIO MODERNO
021	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
023	COLÉGIO PAULINO DE BRITO
024	COLÉGIO RUI BARBOSA - MARAMBAIA
025	COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO
026	COLÉGIO SANTA ROSA
027	COLÉGIO SANTO ANTONIO
028	CONGREGAÇÃO FILHAS IMACULADA CONCEIÇÃO -
029	PROFª PALMIRA GABRIEL
030	COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA
031	SANTA MARIA DE BELÉM
032	COLÉGIO VERA CRUZ
033	COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA
035	TENENTE REGO BARROS
036	SANTOS DUMONT
037	CIDADE DE EMAUS
039	AUGUSTO MONTENEGRO
041	AVERTANO ROCHA
042	PROF ALBERTO LEÃO CONDURU
043	ACACIO FELICIO SOBRAL
044	PROF ACY BARROS PEREIRA
046	PROF AMILCAR ALVES TUPIASSU
048	ARTUR PORTO
049	MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS
050	E DE ENSINO BÁSICO EM RC CRISTO REDENTOR
051	D PEDRO I
052	DEODORO DE MENDONÇA
053	DE OUTEIRO
054	DR FREITAS
056	EUNICE WEAVER
059	ALBERTINA LEITÃO - CAIC
060	HONORATO FILGUEIRAS
061	ISABEL DOS SANTOS DIAS
062	JARBAS PASSARINHO
064	PROF JOSÉ ALVES MAIA
065	COLÉGIO JOSE DE ANCHIETA
067	DR JUSTO CHERMONT
069	DR OTÁVIO MEIRA
070	PROFª MARIA LUIZA DA COSTA REGO
071	MARIA ASERRA FREIRE

072	PFª MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA
075	MANOEL DE JESUS MORAES
078	PEDRO AMAZONAS PEDROSO
080	PROFª ANA TELLES
082	PROF RENATO PINHEIRO CONDURU
083	RODRIGUES PINAGE
084	PROFª RUTE ROSITA GONZALES
087	PROF TEMISTOCLES ARAUJO
088	DR ULISSES GUIMARÃES
090	VERA SIMPLICIO
091	GOV ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUNCA
093	AUGUSTO MEIRA
094	EDGAR PINHEIRO PORTO
095	PROF ORLANDO BITAR
096	PAES DE CARVALHO
098	VISCONDE DE SOUZA FRANCO
102	COLEGIO CEARENSE
103	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO
104	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ
105	CEFET
106	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
107	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ
109	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
110	INSTITUTO MODELO
111	ESCOLA NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UF
113	RUTHERFORD
116	PEDRO TEXEIRA
117	SÃO FRANCISCO XAVIER
119	LEOPOLDINA GUEREIRO
122	POLIVALENTE DE ALTAMIRA
123	INSTITUTO MARIA DE MATIAS
126	EROTILDES FROTA AGUIAR
127	PROF JOSÉ VALENTE RIBEIRO
128	LUIZ NUNES DIREITO
129	ONEIDE TAVARES
130	PROFª CONSUELO COELHO DE SOUZA
131	PROF RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTR
132	REGINA COELI SOUZA E SILVA
133	WALTER BEZERRA FALCÃO
134	PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS
135	ANTONIO GONDIM
136	PROFª ROSA ATHAIDE
137	BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
138	COLÉGIO ANGLO AMERICANO
140	PROF JOSÉ MARIA MACHADO
143	PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA
144	LUIZ PAULINO MARTIRES
152	MODELO
153	ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL
154	PROF BENÍCIO LOPES
155	PROFª CLOTILDE PEREIRA
156	LAMEIRA BITTENCOURT
157	PESTRACCAIOLLI
158	ADE VASCONCELOS
159	PROF OLIVEIRA BRITO
161	GENERAL EUCLYDES FIGUEIREDO

162	PROF ACY DE JESUS N B PEREIRA
163	INTEGRADO DE CAMETÁ
164	OSVALDINA MUNIZ
165	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
166	JÚLIA PASSARINHO
181	REMÍGIO FERNANDES
182	DR GASPAR VIANA
185	PROF JONATHAS PONTES ATHIAS
186	PLÍNIO PINHEIRO
189	NÚCLEO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
190	FERNANDO FERRARI
191	NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO
196	SÃO JOSÉ
199	PADRE JOSÉ N DE SOUZA
204	PAULINO DE BRITO
205	COLEGIO EEM DEP NICIAS RIBEIRO
209	PALMA MUNIZ
211	COLÉGIO EDUCACIONAL CRISTO REI
212	ESCOLA AGROTÉCNICA ANTONIETA LOURDES
219	ANICETO C LARANJEIRA
220	MIGUEL SANTA BRIGIDA
221	PROF ARACY MARQUES
222	ANTONIO LEMOS
223	DES OSVALDO B DE FARIAS
224	SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA
225	G INÁCIO MOURA
227	DR MAROJA NETO
229	RAPOSO TAVARES
230	MARIETA EMMI
231	ESCOLA FREI MIGUEL DE BULHÕES
234	COLÉGIO DOM ARMANDO
235	SANTA CLARA
236	COLÉGIO SÃO RAIMUNDO NONATO
237	ÁLVARO DA SILVEIRA
238	FELISBERTO SUASSUARUNA
239	JULIA PASSARINHO
240	RODRIGUES DOS SANTOS
249	UNIDADE DE ENSINO S DE EPITÁGORAS
250	CENTRO FEDERAL DE ED.TECNOLÓGICA DO PARA
252	MELVIN JONES
253	BERTOLDO NUNES
261	POSITIVO DO JARI
262	PADRE MARINO CONTTI
263	TIRADENTES
264	JUSCELINO KUBISCHECK
265	COLÉGIO IMPACTO
266	COLÉGIO GONCALVES DIAS
268	COLÉGIO HARVARD SOCIEDADE CIVIL LTDA
269	COLÉGIO SUÍÇO BRASILEIRO
270	CENTRO EDUCACIONAL PRINCIPE DA PAZ
271	ANTONIO BRASIL
272	INSTITUTO NOSSA SENHORA DOS ANJOS
273	ENEIDA DE MORAES
274	EDUARDO ANGELIM
275	PROFª MARIA DEUZARINA S RODRIGUES
276	MÁRIO BARBOSA

277	<i>CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII</i>
278	<i>SÃO PIO X</i>
279	<i>COLÉGIO NICOLAU DA COSTA</i>
280	<i>PROFª MARIA PIA SAMARAL</i>
281	<i>COLÉGIO CASTRO ALVES</i>
282	<i>DR PÁDUA COSTA</i>
283	<i>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DARWIN</i>
284	<i>PROF MIRTES PESSOA</i>
285	<i>COLÉGIO DESTAK</i>
286	<i>MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE</i>
287	<i>COLÉGIO CLÁUDIO MUNIZ</i>
288	<i>PADRE BENEDITO CHAVES</i>
289	<i>COLÉGIO DE 1º e 2º GRAUS PITÁGORAS</i>
290	<i>PROF CAMILO SALGADO</i>
291	<i>CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL</i>
292	<i>FRANCISCO OLIVEIRA</i>
293	<i>ESCOLA DE 1º E 2º GRAU DOM PEDRO II</i>
294	<i>CÔNEGO LEITÃO</i>
295	<i>ESCOLA NOVA DE PARAGOMINAS</i>
296	<i>CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA</i>
297	<i>DOMINGOS BARROS</i>
298	<i>COLÉGIO HELENILDA COSTA</i>
301	<i>SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE</i>
302	<i>PROFª ERNESTINA PEREIRA MAIA</i>
303	<i>PROF ACY BARROS</i>
304	<i>O PEQUENO PRÍNCIPE</i>
305	<i>RIO TOCANTINS - CAIC</i>
306	<i>PROFª SALOMÉ CARVALHO</i>
307	<i>ALVORADA</i>
308	<i>CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ÊXITO</i>
309	<i>ANÍSIO TEIXEIRA</i>
310	<i>LUZIA NUNES FERNANDES</i>
311	<i>ELINDA SIMPLICIO COSTA</i>
312	<i>COLÉGIO SANTA TEREZINHA</i>
313	<i>PROFª NAZARÉ BARBOSA CARDOSO</i>
314	<i>A FAZENDINHA</i>
315	<i>CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE CARAJÁS</i>
316	<i>ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTA</i>
317	<i>PROFª MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO</i>
318	<i>COLÉGIO OSVALDO CRUZ</i>
319	<i>CENTRO CULTURAL LIDER & LOBINHO</i>
320	<i>INSTITUTO TEOREMA - 1º e 2º GRAUS</i>
321	<i>CENTRO EDUCACIONAL PROFª DIRCE COELHO</i>
322	<i>ESCOLA BOSQUE -PROF EIDORFE MOREIRA</i>
323	<i>RIO CAETE</i>
324	<i>LUIZ GONZAGA</i>
325	<i>INSTITUTO SANTA TEREZINHA</i>
326	<i>DR INÁCIO SOUZA MOTA</i>
327	<i>PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA</i>
328	<i>CENTRO EDUCACIONAL MODELO</i>
329	<i>MARIA CONCEIÇÃO CORREIA</i>
330	<i>CENTRO EDUCACIONAL GURILÂNDIA</i>
331	<i>CENTRO EDUCACIONAL ADMA DARWICH</i>
332	<i>COLÉGIO ADVENTISTA DE ALTAMIRA</i>
333	<i>PROFª NAIR NAZARÉ LEMOS</i>
334	<i>PROFª DAIRCE PEDROSA TORRES</i>

335	INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL GETÚ
336	CENTRO EDUCACIONAL GILDETE DUTRA
337	WALQUISE VIANA DA SILVEIRA
338	CENTRO EDUCACIONAL RUI BARBOSA
339	PAULINO DE BRITO
340	PROF LICIO SOLHEIRO
342	21 DE ABRIL
343	CETEP
344	PROFª BRÁULIA GURJÃO
345	DR JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO
347	PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS
348	PROFª ELZA MARIA CORRÊA
349	DR LAURENO FCADE MELO
350	LIBERDADE
351	BASÍLIO DE CARVALHO
352	PROF LEONARDO NEGRÃO DE SOUZA
353	JOSÉ MARIA DE MORAES
354	MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO
355	DE PORTO GRANDE
356	NILO DE OLIVIERA
357	FREI DANIEL DE SAMARATE
358	PROF PAULO FREIRE
359	PROFª ISaura BAIA
360	PRES CASTELO BRANCO
361	PROF GUAJARINA MENEZES SILVA
362	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO DE ENSINO
365	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA
366	DR AGOSTINHO MONTEIRO
367	BRIGADEIRO FONTENELLE
368	TIRADENTES II
369	DAVID SALOMÃO MUFARREJ
370	CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
371	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO UNIDOS
372	COLÉGIO ASPECTO
373	COLÉGIO ICARO
374	FREI OTHOMAR
375	ALOÍSIO MARTINS
376	TEREZINHA DE JESUS
377	DOM TIAGO RYAN
378	GOV FERNANDO GUILHON
379	JOSÉ DE ALENCAR
380	PLÁCIDO DE CASTRO
381	FREI AMBROSIO
382	DIOCESANA SÃO FRANCISCO
383	SÃO FELIPE
384	OLINDO DO C NEVES
385	MADRE IMACULADA
386	ALMIRANTE SOARES DUTRA
387	PEDRO ALVARES CABRAL
388	ANTÔNIO BB DE CARVALHO
389	PROF ONESIMA P DE BARROS
390	FERNANDES BELO
391	PADRE LUCIANO CALDERARA
392	REUNIDA DE AÇAITEUA
393	COLÉGIO ISAAC NEWTON
394	DES AUGUSTO OLIMPIO

395	<i>CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL</i>
396	<i>CENTRO EDUCACIONAL MAXWELL</i>
397	<i>EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA</i>
400	<i>ENEDINA SAMPAIO MELO</i>
401	<i>INSTITUTO BOM PASTOR</i>
402	<i>COLÉGIO SISTEMA ENSINO MÉDIO</i>
403	<i>PROFª DALILA AFONSO CUNHA</i>
404	<i>VILHENA ALVES</i>
405	<i>INSTITUTO 15 DE AGOSTO</i>
406	<i>BRASIL NOVO</i>
407	<i>JOSÉ EDMUNDO DE QUEIROZ</i>
408	<i>PROF BERNADINO PDE BARROS</i>
410	<i>PROF GERALDO ANGELO</i>
411	<i>COLÉGIO LAURO SODRÉ</i>
412	<i>COLÉGIO INTELECTUAL S/C</i>
413	<i>SOPHOS</i>
414	<i>CATTETE PINHEIRO</i>
415	<i>DOM JOÃO VI</i>
416	<i>ANA PONTE FRANCEZ</i>
417	<i>DEP EVERALDO MARTINS</i>
418	<i>CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO</i>
419	<i>FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA</i>
420	<i>DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA</i>
421	<i>CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE</i>
422	<i>JOÃO XXIII</i>
423	<i>NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO</i>
424	<i>LUCÍOLO RABELO</i>
425	<i>COLÉGIO OPÇÃO</i>
427	<i>RUI BARBOSA</i>
428	<i>DOM LUIZ PALHA</i>
429	<i>CENTRO EDUCACIONAL BENCHIMOL</i>
430	<i>PROFª DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ</i>
431	<i>INSTITUTO ALBERT EISTEIN DE EDUCAÇÃO</i>
435	<i>FLORENTINA DAMASCENO</i>
436	<i>ONEIDE TAVARES</i>
444	<i>EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA</i>
450	<i>COLÉGIO SISTEMA</i>
451	<i>INSTITUTO ADVENTISTA TRANSAMAZÔNICO</i>
452	<i>COLÉGIO TEOREMA PITÁGORAS</i>
453	<i>LIBERO LUXARDO</i>
456	<i>E BÁSICA E PROFISSIONAL JARBAS PASSARINHO</i>
457	<i>JONATHAS PONTES ATIAS</i>
458	<i>PROFª BENVINDA DE ARAÚJO PONTES</i>
459	<i>JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO</i>
460	<i>SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SCIENCE</i>
461	<i>ARMANDO FAJARDO</i>
462	<i>COL. DE 1º E 2º G CARLOS DRUMOND DE ANDR</i>
463	<i>AMABILIO ALVES PEREIRA</i>
464	<i>RUI BARBOSA</i>
465	<i>CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE</i>
466	<i>CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ</i>
467	<i>MIN ALCIDES CARNEIRO</i>
468	<i>DOM PEDRO II</i>
469	<i>CENTRO DE ESTUDOS JOHN KNOX</i>
470	<i>ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA</i>
471	<i>COLÉGIO TITULAR</i>

472	8 DE AGOSTO
473	ESCOLA DE ED BÁSE PROF FUNDAÇÃO BRADESCO
495	ESCOLA RUI BARBOSA
500	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS
502	CENTRO DE ENSINO FÊNIX
503	PADRE ANGELO MORETT
504	PROF CARIM MELÉM
505	EDUARDO ANGELIM
506	COLÉGIO ATUAL
507	NOSSA SENHORA APARECIDA
530	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
531	ANTONIO GONZAGA BARROS
532	MARIA DO SOCORRO JACOB
542	NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ
560	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
562	PROFª DISNEA SERIO XAVIER
564	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
565	SANTA LUZIA
580	CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS
581	PROF GALVÃO
582	SISTEMA DE ENSINO LOGOS
583	SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO
584	SISTEMA DE ENSINO EQUIPE
585	CEADEP -CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENV. PERCEPÇÃO
600	CETEP
601	FREI DANIEL DE SAMARATE
602	CÔNEGO CALADO
603	COLÉGIO TAPAJÓS
604	MAGALHÃES BARATA
605	JOÃO GABRIEL DA SILVA
606	GENERALÍSSIMO DEODORO
607	CENTRO DE ENSINO ATUAL
608	PROF JONATHAS PONTES ATHIAS
611	DR FÁBIO LUZ
612	SÃO MIGUEL
616	PADRE VITALIANO MARIA VARI
620	DRª ESTER MOUTA
621	NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO
622	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA
623	MURININ
626	CENTRO EDUCACIONAL SANTA MÔNICA
627	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
628	MODERNO CENTRO DE ENS. EDUC. E CULTURA
629	ESCOLA SANTA TERESINHA
630	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO
631	COLÉGIO ACESSO
633	COLÉGIO AMERICANO DO SUL
635	DR DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
637	MODULAR DE ENSINO - SOME
638	IRMÃ THEODORO
641	DR GABRIEL PIMENTA
643	NORMA GUILHON
646	JOÃO GABRIEL DA SILVA
647	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA
649	SANTA BÁRBARA
650	CENTRO DE ESTUDOS ICOARACI

651	ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS
652	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE
653	COLÉGIO OSWALDO CRUZ
654	COLÉGIO PITÁGORAS
655	COLÉGIO AMARAL RAPOSO
656	ESCOLA SANTA TEREZINHA
657	ESCOLA COELHO NETO
663	CENTRO DE ESTUDOS PROF ROOSEVELT BRASIL
665	AGOSTINHO GUERRA
667	NÚCLEO AMAZÔNICO DE EDUCAÇÃO
669	LICEU VESTIBULARES
680	ESCOLA MADRE CELESTE (COHAB)
681	ESCOLA MADRE CELESTE (ICOARACI)
690	COLÉGIO IMPACTO
691	ESCOLA JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA
692	JUDITH GOMES LEITÃO
700	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ANANINDEUA
705	CENTRO EDUCACIONAL COLÉGIO MONTE CASTELO
708	PROF ALOYSIO DA COSTA CHAVES
713	CASTRO ALVES
714	PROFª JORCELI SILVA SESTARI
715	PROFª MARIA CÂMARA PAES
716	CONCEIÇÃO PIMENTEL
717	ACY DE JESUS BARROS FERREIRA
718	EEEM PROFª OLINDA VERAS ALVES
719	ESCOLA RCEFM SANTA TEREZA D'ÁVILA
722	COLÉGIO UNIFICADO
723	COLÉGIO PROJEÇÃO AMAZONIA
724	DUQUE DE CAXIAS
726	PROF JORGE LOPES
727	COLÉGIO SISTEMA
728	PROF JOSÉ DELGARDES
729	PROFª MARIA ELIZETE FONA NUNES
730	CENTRO DE ENSINO PLENO
731	PROFª RUTH DOS SANTOS ALMEIDA
732	COOP DO CENT. DE ESTUDOS ADIALECTUS ALTE
760	PROF CORNELIO BARROS
761	DOM CALABRIA
762	SISTEMA DE ENSINO CONEXÃO
763	COLÉGIO ADVENTISTA DA CIDADE NOVA
764	ESCOLA ARTE E MANHAS
765	PROF FRANCISCO NUNES
766	PROF MARIA SILVIA DOS SANTOS
767	COLÉGIO GEO BELÉM
768	DR TANCREDO
769	CORONEL SARMENTO
770	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO OBJETIVO
771	PRESIDENTE KENNEDY
772	COLÉGIO INTEGRAL
773	ESCOLA LUIZ GUALBERTO PIMENTEL
774	MANUEL LOBATO
775	JOSÉ LOURENÇO
776	PROFESSOR LEÔNIDAS MONTE
777	CENTRO DE ESTUDOS EDUCAR
778	CENTRO DE ESTUDOS "PRINCIPE DA PAZ"
779	COOP. EDUCACIONAL COLÉGIO LOGOS

780	<i>CENTRO EDUCACIONAL PARAISO DO ESTUDANTE</i>
781	<i>SALESIANA DO TRABALHO</i>
782	<i>CENTRO DE ESTUDO IPIRANGA</i>
783	<i>SISTEMA INTEGR. DE EN. DO ESTADO DO PARÁ</i>
784	<i>DISNEYLÂNDIA</i>
785	<i>CENTRO DE ESTUDO "26 DE ABRIL"</i>
786	<i>DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS</i>
787	<i>EEEFM FRANCISCO OLIVEIRA</i>
788	<i>PROFª ADELIA CARVALHO SODRÉ</i>
789	<i>GOV.EURICO VALLE</i>
790	<i>COLEG BATISTA SÓSTENES PEREIRA DE BARROS</i>
791	<i>MARCÁRIO DANTAS</i>
792	<i>EXTERNATO STº ANTÔNIO MARIA ZACCARIA</i>
793	<i>CENTRO ED. LIDER DE TAILÂNDIA</i>
794	<i>WALDEMAR MAUÉS</i>
795	<i>CEDAP - CENTRO DE ED. DO AMAPÁ</i>
796	<i>PROF FRANCISCO DA SILVA NUNES</i>
797	<i>COLEGIO ESTADUAL PROFª IZABEL AMAZONAS</i>
798	<i>ESCOLA NIKKEI</i>
799	<i>IZABEL S. DIAS</i>
800	<i>COLEGIO E.E.M "PALMIRA GABRIEL</i>
801	<i>EEMF AMABILIO ALVES PEREIRA</i>
802	<i>CENTRO DE CRIATIVIDADE INST. DA CRIANÇA</i>
803	<i>ESCOLA DE ED. BÁSICA CRESCER</i>
804	<i>CENTRO DE ENSINO PODIUM</i>
805	<i>JADERLÂNDIA</i>
806	<i>FRANCISCA NOGUEIRA</i>
807	<i>ESCOLA EDUARDO ANGELIM</i>
808	<i>PAULO FREIRE</i>
809	<i>CENTRO EDUCACIONAL CRISTO SALVADOR</i>
810	<i>PRETEXTATO ALVARENGA</i>
811	<i>PROF.ELZA MARIA CORREA DANTAS</i>
812	<i>CESEP - BELÉM</i>
813	<i>COLEGIO RUI BARBOSA - CIDADE NOVA</i>
814	<i>COLEGIO RUI BARBOSA - MARCO</i>
815	<i>COLEGIO RUI BARBOSA - MAGUARI</i>
816	<i>PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS</i>
817	<i>COL. DE EFM SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO</i>
818	<i>PAULO FONTELLES DE LIMA</i>
819	<i>COLEGIO ESTADUAL CELSO RODRIGUES</i>
820	<i>CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO MUNDO</i>
821	<i>DR INACIO KOURY GABRIEL NETO</i>
822	<i>PROFA ANTONIA ROSA</i>
823	<i>PADRE SALES</i>
824	<i>GENIUS UNIVERSIDADE DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM</i>
825	<i>ESCOLA MADRE ZARIFE SALES</i>
826	<i>PRESIDENTE COSTA E SILVA</i>
827	<i>SISTEMA DE ENSINO CTEM</i>
828	<i>COLEGIO SALESIANO N.S. DO CARMO-ANANINDEUA</i>
829	<i>COLEGIO AGAPE - TELEGRAFO</i>
830	<i>COLEGIO SUCESSO - MAURITI</i>
831	<i>INSTITUTO EDUCACIONAL VERA LUCIA - TAPANÁ</i>
832	<i>COLEGIO PORFª MARIA GORETTI - CMAG</i>
833	<i>EEEFM PROF JOAQUIM VIANNA</i>
881	<i>PROFª TEREZINHA DE JESUS FERREIRA</i>
882	<i>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA</i>

884	PROF. NILSON PINTO
888	DR ULISSES GUIMARÃES
900	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEIA CAPITANIO
902	CENTRO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
930	COLEGIO DE ENS. MÉDIO LEONARDO DA VINCI
931	MAGALHÃES BARATA
932	EFM PROF VIRGILIO LIBONATI
934	ESCOLA DE ED.INF,EMF DOM ANGELO FROZI
935	COLEGIO ALFA POSITIVO
936	NAIR ZAHLUTH
937	PITAGORAS
938	PROFª TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA
939	ESCOLA DE ENS BASICA SEMENTES DO SABER
940	COLEGIO VEGA
941	ANTONIO OLIVEIRA GORDO
950	COLÉGIO PÚBLICO DE OUTRO ESTADO
951	COLÉGIO PARTICULAR DE OUTRO ESTADO
952	OUTRO COLÉGIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
953	OUTRO COLÉGIO PARTICULAR DO ESTADO DO PARÁ
954	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PÚBLICA
955	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PARTICULAR
991	COMPLEXO EDUCACIONAL DOM BOSCO
995	CERIL - OBJETIVO
996	COLÉGIO SÃO JOSÉ CAXIAS
997	CENTRO EDUCACIONAL RENOVADO DE IMPERATRIZ
998	COLEGIO RUI BARBOSA
999	OUTRAS ESCOLAS BELEM
034	COLÉGIO MOVIMENTO ACADEMICO DE CASTANHAL
038	COLÉGIO ADVENTISTA DE MARABÁ
006	COLÉGIO SANTO AGOSTINHO
008	RAYMUNDO MARTINS VIANNA
009	PINTO MARQUES
011	CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO
012	MANAIN
017	CENTRO DE ESTUDOS ANTENOR REIS
020	CENTRO DE ENSINO EMPREENDEDOR DO PARÁ
022	DIMENSÃO